



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bo

Câmara Municipal de Ibitinga
Protocolo Geral 000154
31/01/2018 16:46
Documento ML - PAR 2/2018

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA-SP.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, por meio do relator, nos termos do artigo 77 do Regimento Interno, vem emitir parecer ao Projeto de Lei nº 330/17, e da Emenda de nº 142/17, recebido nesta Casa de Leis em 04/12/2.017, de autoria do nobre Vereador Matheus Valentim de Carvalho, em trâmite nesta Casa de Leis, nos seguintes termos:

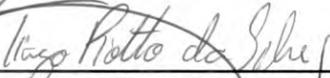
Examinando o respectivo Projeto de Lei Ordinária, e emenda de nº 142/17 que **Institui a SEMANA MUNICIPAL DE COMBATE AO ABANDONO DE ANIMAIS, no âmbito do Município de Ibitinga, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 4º., inciso I, da Lei Orgânica Municipal da Estância Turística de Ibitinga.**

**Assim, com a emenda,
exaro parecer
favorável à sua tramitação.
Ibitinga, 22 de janeiro de 2.018.**



MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Relator

Demais Membros de Acordo:



TIAGO PIOTTO DA SILVA
Presidente



ALLINY FERNANDA SARTORI PADALINO ROGÉRIO
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL IBITINGA 31/01/2018 16:44 000154

